



EDITAL DERI/GR 43/2024

EDITAL DE SELEÇÃO GR/DERI“ PESQUISADORES DA UNICAMP NAS DISCUSSÕES DA COP29

BAKU, ARZEBAIJÃO

1.DOS OBJETIVOS

1.1. Levando-se em conta o objetivo central de colocar em sintonia o conhecimento de ponta produzido pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com o protagonismo geopolítico do Brasil como potência verde no cenário internacional, a Universidade, por meio de sua Diretoria-Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública, para toda a comunidade universitária, a chamada para seleção de **04 (quatro)** propostas de inserção de pesquisas produzidas por professores/pesquisadores da Unicamp no âmbito das discussões fomentadas pela Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29), a ser realizada em Baku, Azerbaijão, entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024.

1.2. Os professores/pesquisadores com proposta aprovadas serão contemplados com 8 diárias internacionais e passagem aérea de acordo com os valores estabelecidos pela Portaria DGA 01/2024 e normas da DGA para viagem internacional para realização do deslocamento até a sede da COP 29 entre as prováveis datas de 16 de novembro (sábado) a 23 de novembro (sábado) de 2024. As diárias e passagens serão adquiridas pelo GR ou DERI. **NOTA:** Os proponentes precisam apresentar cópia do passaporte válido por 6 meses após a data final do evento para compra de passagens aéreas.

1.3. As quatro vagas correspondem a quatro áreas do conhecimento, a partir de uma agregação das áreas de conhecimento delineadas pelo CNPq: a) Ciências Biológicas e da Saúde; b) Ciências Exatas, Agrárias e da Terra; c) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; d) Engenharias.

1.4. O credenciamento dos delegados é feito pelas Nações Unidas através da DERI - Diretoria Executiva de Relações Internacionais, uma vez selecionados os proponentes.

1.5 Os proponentes serão responsáveis pela obtenção de afastamento junto

às suas respectivas unidades após definição exata das datas da missão.

1.6 Os proponentes serão responsáveis pela obtenção do visto junto ao Consulado de Azerbaijão que em razão da COP29, podem ser obtidos gratuitamente. Informações sobre a obtenção do visto podem ser encontradas no site: <https://cop29.az/en/pages/visa-application>.

2. CRONOGRAMA:

Edital	09/08/2024
Inscrições até	22/08/2024
Divulgação dos resultados	26/08/2024
Data provável da missão	16/11/2024 - 23/11/2024
Prestação de contas	até 20/12/2024

3. REQUISITOS DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser submetidas por docentes ou pesquisadores da Unicamp e deverão conter: **(a)** um curto memorial narrativo dando conta das ligações estabelecidas com os temas da sustentabilidade, inovação (tecnológica ou social) e mudança/emergência climática ao longo da trajetória de pesquisador; **(b)** projeto de pesquisa atual que aborda questões de sustentabilidade, inovação (tecnológica ou social) e mudança/emergência climática; **(c)** relatório descritivo de alianças, convênios e parcerias já estabelecidas com atores (podendo ser esses estatais, acadêmicos, empresariais e de terceiro setor) participantes da COP29, e **(d)** um plano de trabalho especificando quais atividades serão desenvolvidas e os resultados e produtos esperados a partir dessas parcerias já estabelecidas.

3.2. Na ausência de relatório de contatos (alianças, convênios, parcerias) já estabelecidos com atores envolvidos na COP29, deverão ser incluídos no plano de trabalho quais os potenciais convênios e parcerias poderão ser desenvolvidas com a ida a COP29.

4 . ELEGIBILIDADE

4.1. São elegíveis todos os docentes ativos da carreira MS e os pesquisadores

(PQ) da Unicamp.

5. DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO

5.1. Deverão ser submetidos na inscrição os seguintes documentos:

5.1.2. Curriculum Lattes em formato digital;

5.1.3. Proposta contendo as partes descritas no item 3: memorial narrativo, projeto de pesquisa, relatório descritivo de parcerias já existentes e plano de trabalho. (em português ou inglês).

6. INSCRIÇÃO

6.1. O prazo para as inscrições **começa no dia 9 de agosto e termina no dia 22 de agosto, às 23h59min (horário de Brasília).**

6.2. As propostas serão recebidas pelo e-mail: derime@unicamp.br

6.3. Encerrado o prazo das inscrições, não serão aceitas alterações na proposta. Todas as informações prestadas e documentos submetidos na inscrição são de inteira responsabilidade dos proponentes. Dados incorretos ou incompletos, ausência de qualquer dos documentos exigidos ou o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada poderão desqualificar a proposta.

7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Todas as propostas passarão por análise de mérito, por meio de um parecer da Comissão de Avaliação formada por membros docentes e pesquisadores da DERI, da DEPI, do HIDS, da CAMEJA e de um avaliador acadêmico *ad hoc* indicado pelo Gabinete do Reitor.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A Comissão de Avaliação atribuirá notas de 0 a 10,0 para cada um dos critérios a seguir:

8.1.1 Excelência acadêmica, avaliada a partir do CV Lattes apresentado;

- 8.1.2 Protagonismo e consistência na área da sustentabilidade, inovação (social e/ou tecnológica), mudanças/emergências climáticas. Item avaliado a partir do memorial narrativo;
- 8.1.3 Qualidade do projeto de pesquisa, com objetivos e métodos definidos, além do pleno domínio do estado da arte da literatura. Item avaliado pelo projeto de pesquisa;
- 8.1.4 Capacidade de trabalhar com variados interlocutores envolvidos na COP29 (podendo ser redes de pesquisa, empresas públicas ou privadas, organizações não governamentais, governos). Item avaliado pelo relatório de alianças e parcerias já estabelecidas;
- 8.1.5 Apresentação de resultados e produtos obtidos com o aprofundamento das interlocuções ocorridas na COP29. Item avaliado pelo plano de trabalho.

8.2 A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério.

8.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de nota final. Para propostas com a mesma nota final a classificação se dará pela nota de qualidade do projeto de pesquisa.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A relação das propostas selecionadas estará disponível, **no dia 26/08/2024**, no site da DERI (www.internationaloffice.unicamp.br).

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O proponente contemplado deverá submeter relatório das atividades via e-mail para sua unidade, com cópia para DERI (derime@unicamp.br), e apresentar prestação de contas conforme normas da DGA de Viagem internacional, **até o dia 20 de dezembro de 2024**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNICAMP



DERI

11.1 A UNICAMP e a DERI não se responsabilizarão por qualquer despesa incorrida para participar do edital.

11.2 A DERI se restringirá a orientar e prestar informações no que lhe couber.

11.3 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação.